



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DIGITALIZADO

## SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2024 INEXIGIBILIDADE 019/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E HOPPEN LTDA.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SPIELMANN E HOPPEN LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **VALDEMIR JOSE HOPPEN**, resolvem em comum acordo aditar o Termo de Adesão nº 213/2024, firmado entre as partes em data de 16 de julho de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 220.799,70 (duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e nove mil e setenta centavos), pertinente ao Termo de Adesão nº 213/2024, celebrado entre as partes em data de 16 de julho de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.180.799,70 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	03	Prestação de serviços de consertos, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão obra, executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto.	H	4.906,66	45,00	220.799,70

*Caro*  
*L. Boni*

*Valdemir J. Hoppen*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Quinta (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.180.799,70 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

*Valdemir J. Hoppen*

**VALDEMIR JOSE HOPPEN**  
**Spielmann e Hoppen Ltda.**

Testemunhas:

*Diego Vinicius Ruckhaber*  
**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 / PR

*Carla F. M. Sturm*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

*Valdemir J. Hoppen*

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 213/2024 INEXIGIBILIDADE 019/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SPIELMANN E HOPPEN LTDA.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SPIELMANN E HOPPEN LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **VALDEMIR JOSE HOPPEN**, resolvem em comum acordo aditar o Termo de Adesão nº 213/2024, firmado entre as partes em data de 16 de julho de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas de Retroescavadeira, também para a prestação de serviços de conserto, reformas e construções de bueiros e pontilhões realizados no Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 220.799,70 (duzentos e vinte mil, setecentos e noventa e nove mil e setenta centavos), pertinente ao Termo de Adesão nº 213/2024, celebrado entre as partes em data de 16 de julho de 2024, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.180.799,70 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	03	Prestação de serviços de consertos, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão obra, executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto.	H	4.906,66	45,00	220.799,70

**CLAUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Quinta (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.180.799,70 (um milhão, cento e oitenta mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR JOSE HOPPEN**  
Spielmann e Hoppen LTDA.

Testemunhas:

**DIEGO VINICIUS RUCKHABER**  
RG nº 12.685.090-5 / PR

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
Código Identificador:F84B2FB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2025. Edição 3383  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>